

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 0058/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 0020/2025

1. OBJETO:

Aquisição de medicamento CLORTALIDONA 25MG - comprimido, destinado a atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Catanduvas/SC.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	CLORTALIDONA 25 MG - COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição do medicamento CLORTALIDONA 25mg – comprimido foi inicialmente solicitado por meio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE- CINCATARINA, contudo, a empresa adjudicatária não efetuou a entrega do medicamento, resultando no cancelamento administrativo em razão da inviabilidade de fornecimento. Desta forma, o item foi excluído da Ata de Registro de Preços vigente, encontrando-se indisponível para novos pedidos junto ao consórcio.

Considerando a indispensabilidade do medicamento para o atendimento da demanda de rede municipal de saúde, especialmente no tratamento de pacientes hipertensos em uso contínuo, verifica-se a necessidade de manutenção do abastecimento regular a fim de evitar a interrupção dos tratamentos prescritos e garantir a integralidade da assistência farmacêutica.

A ausência deste fármaco nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde acarretaria risco de desabastecimento e prejuízo direto à continuidade dos serviços essenciais prestados à população, comprometendo o tratamento de pacientes com doenças crônicas e contrariando os princípios da universalidade e da continuidade do atendimento em saúde pública.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do medicamento CLORTALIDONA 25MG – Comprimido, de forma a assegurar a regularidade do fornecimento e o atendimento das necessidades assistenciais do Município.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II, § 2º, da Lei 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75, II e no artigo 95, II, da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

“Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa,

autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

A Contratada neste procedimento será a empresa SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.531.725/0001-20, com sede na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, nº 391, Bairro Jardim Eldorado, no município de Palhoça/SC, CEP 88.133-500.

4.1. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristine Funez, pagará o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelo objeto descrito, item 1.1, deste processo;

5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após a execução do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este processo.

5.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, conforme o previsto no art. 95, II, Lei Nº 14.133/2021.

6 HABILITAÇÃO

6.1. A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

7 EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

7.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este processo.

8 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
3.8001.10.301.15.2.33.0.3.3.90	2.500	200014	Manutenção das Atividades Gerais da Atenção Básica

9 JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

9.1. A justificativa do preço ofertado está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto da mesma natureza, por meio de orçamentos emitidos por empresas de atividade semelhante ao objeto ofertado.

Catanduvas/SC, 14 de novembro de 2025

Vanessa Cristine Funez
Secretária de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

ANEXO I DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/11/DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA.pdf

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

https://catanduvas.sc.gov.br/uploads/sites/270/2025/11/TERMO_DE_REFERENCIA.pdf